



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 012/2020.

“CONSTITUI TABELA DE DIÁRIAS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica e pela Lei nº 1.757/05,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o que determina a Lei nº 1.757/05, constitui Tabela de Diárias para viagens de Servidores e Agentes Políticos, conforme abaixo se descreve:

CARGO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 474,89	R\$ 950,00
Vereador	R\$ 232,11	R\$ 464,22
Diretor	R\$ 202,43	R\$ 404,86
Sub – Diretor	R\$ 192,18	R\$ 384,36
Demais Servidores	R\$ 172,90	R\$ 345,80

Parágrafo único – Fica o Poder Legislativo autorizado a corrigir os valores constantes da Tabela do artigo anterior, anualmente, limitando a correção ao máximo do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV), ou outro índice existente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 20 de julho de 2020.

Roberto José Torres de Lima
Presidente.